



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Iporá
Legislando por você

DECRETO Nº24/2021

Iporá-GO, 09 de fevereiro de 2021.

Declaro que este documento foi publicado
no "Placard" da Câmara Municipal.

Iporá, 09 / 02 / 2021

Diretoria. 

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO
PARA SERVIDORES MUNICIPAIS DO
LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Iporá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e considerando também o Decreto nº 199/2021, do Poder Executivo Municipal,

DECRETA:

Art.1º - Fica decretado ponto facultativo os dias 15 (quinze) segunda-feira e 16 (dezesesseis) terça-feira de fevereiro de 2021, aos servidores Públicos do Legislativo Municipal de Iporá.

Parágrafo único - Não se incluem no presente decreto os servidores lotados nos serviços que trabalham em regime de plantão.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se, e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Iporá, aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um.


Samuel Martins de Queiroz
Presidente da Câmara de Iporá